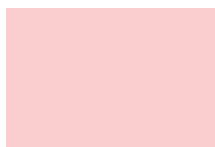


Notificação de Registro - 1312513 - PM Taquari - Esclarecimento



De Portal de Compras Públicas <comprador@portaldecompraspublicas.com.br>
Para dep.licitacoes <dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br>
Data 06/02/2026 10:03



Olá!

Sua solicitação (Protocolo:**1312513**) foi atualizada.

Para adicionar outros comentários, responda a este e-mail.

-

Eunice Xavier (Portal de Compras Públicas)

6 de fev. de 2026, 10:03 BRT

Olá, bom dia!

Informamos que não houve qualquer instabilidade na plataforma no dia 02/02/2026, no período mencionado.

Destacamos que, quando ocorre instabilidade no sistema, esta impacta todos os licitantes simultaneamente, e não apenas um participante específico. Tal circunstância é corroborada pelos lances regularmente registrados pelos demais licitantes no mesmo intervalo de tempo.

Ademais, o fornecedor não apresentou prints ou quaisquer evidências técnicas que comprovem a alegada impossibilidade de acesso à plataforma no horário informado.

Diante do exposto, é possível que a dificuldade relatada esteja relacionada a fatores externos, como a conectividade ou a rede de internet do próprio licitante, não havendo indícios de falha sistêmica na plataforma.

Ressaltamos que, caso o fornecedor possua evidências do ocorrido, deverá entrar em contato diretamente com o Suporte ao Fornecedor, encaminhando as devidas comprovações, para que seja realizada a verificação técnica com base nas evidências apresentadas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

dep.licitacoes

6 de fev. de 2026, 09:13 BRT

Prezados,

o Município de Taquari, RS, CNPJ nº 88.067.780/0001-38, por meio de sua Pregoeira, Alessandra Reis da Silveira, Portaria nº 186/2025, com relação à Concorrência Eletrônica nº 001/2026, tendo em vista a manifestação em sede de recurso da empresa MC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, **em anexo**, solicita os esclarecimentos a seguir:

- 1) Foi registrado alguma instabilidade na plataforma do Portal de Compras Públicas no dia 02/02/2026, entre às 09h e às 10h da manhã?
- 2) Caso a resposta acima seja positiva, tal instabilidade poderá ter, de alguma forma, prejudicado a licitante recorrente durante a fase de lances, conforme alegado pela mesma?
- 3) Caso a resposta ao questionamento 1 seja negativo, o que poderia explicar a situação relatada pela recorrente? Pode ter decorrido de problemas de conexão e rede da própria licitante?

Registramos que o atendimento aos esclarecimentos supra confira de extrema importância para análise das razões do recurso interposto pela empresa, de forma a garantir a segurança e lisura do processo licitatório.

Atenciosamente,

Alessandra Reis,

Pregoeira,

Prefeitura Municipal de Taquari-RS,

(51) 3653-6200 - R.6247

Anexo(s)

[Recurso_CONC001_2026_MC.pdf](#)

Este e-mail é um serviço de Portal de Compras Públicas.

[5N3ZR4-4JMRG]